



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE

Ao sétimo dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, perante o Setor de Recursos Humanos, devidamente convocado, compareceu o Sr. **Caio Vinicius Caetano Velho**, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2023 para tomar posse no cargo de **Procurador Jurídico**, da respectiva Carreira.

Neste ato, apresentou os documentos exigidos Edital 001/2023 para sua investidura, constantes de sua convocação, além do Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua aptidão para o exercício do Cargo e sua Declaração de Imposto de Renda Atualizada.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dado posse no Cargo.



Rui Dias Barbosa.

Presidente da Câmara Exercício de 2023



Amarildo Mastro Pietro
Encarregado do Recursos Humanos



Caio Vinicius Caetano Velho
Servidor Efetivo



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE JURAMENTO NA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, Caio Vinicius Caetano Velho, portador do RG nº 49.913.541-6 e do CPF nº 424.149.238-06, em virtude de aprovação em seleção Concurso Público nº 001/2023, estando no prazo legal para assunção de minha posse. Neste ato, **DECLARO**, perante o Excelentíssimo Senhor Rui Dias Barbosa, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano-SP. Exercício de 2023, ser de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para a qual foi nomeado, prestando o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as funções de meu cargo, prometendo exercer com dignidade, decoro, zelo, eficiência, lisura, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos e demais disposições referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

Em seguida, e ante o compromisso, o Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara a declarou empossado, devendo, incontinentemente, entrar no exercício de suas funções, em virtude da mesmo ter preenchido as formalidades legais. Para constar lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo senhor Presidente e pelo servidor empossado.

Meridiano – SP, 07 de Agosto de 2023


Rui Dias Barbosa.

Presidente da Câmara Exercício de 2023


Caio Vinicius Caetano Velho

Servidor Empossado

Registrada e publicado na Imprensa Oficial do Município de Meridiano- SP, denominado "Diário Oficial Eletrônico", conforme Lei Municipl nº 1059 de 07/10/2014 e artigo 87 da Lei Organica do Municipio de Meridiano e no site oficial da Câmara:
<https://camarameridiano.sp.gov.br/>.



051

Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 008 DE 07 AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do servidor e dá outras providências”.

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Fica nomeado o senhor Caio Vinicius Caetano Velho, portador do RG nº 49.913.541-6 e do CPF nº 424.149.238-06, para exercer o cargo de **Procurador Jurídico** desta Câmara Municipal, referência L/1”, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 232, de 08 de Março de 2023, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público constante do Edital nº 001/2023, publicado em 18 de maio de 2023 e devidamente homologado em 21 de julho de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e de ciência.

Câmara Municipal de Meridiano 07 de Agosto de 2023


Rui dias Barbosa

Presidente da Câmara Exercício de 2023”



Lucio Roberto Binatti
1º Secretário



Cleomar Faria Gonçalves
2º Secretário

Registrada e publicado na Imprensa Oficial do Município de Meridiano- SP, denominado “Diário Oficial Eletrônico”, conforme Lei Municipal nº 1059 de 07/10/2014 e artigo 87 da Lei Organica do Município de Meridiano e no site oficial da Câmara:

<https://camarameridiano.sp.gov.br/>.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br